TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO ESTRUTURADO, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA I E II) E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTES MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO: MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-I (VOLUME II), MEUS PRIMEIROS TRAÇOS, CADERNO DE REGISTRO DO PROFESSOR – PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA, MATEMÁTICA 1º ANO – VOLUME 2, GRAFISMO E CALIGRAFIA: LETRAS CURSIVAS, MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-II (VOLUME II) E COLEÇÃO ABCD – LIVRO A, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL DO INSTITUTO ALFA E BETO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A PADRONIZAÇÃO METODOLÓGICA, FORTALECER O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E APOIAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação do **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrito no CNPJ sob o n º 08.458.084/0001-13, com endereço sito na Anel Viario Ayrton Senna, Quadra21, Lote 01d1, Parte g, escritório, bairro distrito industrial, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-329-tel: 34 3212-1314, tendo o valor de R$ R$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais), de forma que o valor citado anteriormente é

meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, objetivando atender as necessidades desta prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, da Lei Nº 14.133/21, autorizo a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registra – se. Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí – PI, 04 de agosto de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.08.04 12:04:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei, aprovada pela Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, 12 de agosto de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372 Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372 Dados: 2026.08.12 11:02:22 -03'00'

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64 885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Vinculação: Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2025, assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária, da(s) fonte(s) de recursos e da(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s)de origem dos recursos, conforme consignado na(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) para a presente contratação, que integra(m) o respectivo processo administrativo para todos os fins de direito.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025**,no qual foi gerado a **ARP Nº 052/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.** Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.08.12 09:48:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E085FFCA9EC44

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO
OF nº: 23 **Data de emissão:** 12.08.2026

2. DADOS DA CONTRATADA
Fornecedor: SERTÃO AGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **CNPJ:** 57.559.686/0001-72
Endereço: Abdias de Sousa, Nº 81, Centro
Cidade: Betânia do Piauí - PI **UF:** PI **CEP:** 64.753-000
Telefone: **Fax:**
Contato: **E-mail:**

3. OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
3	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS PRO, CONFECCIONADA EM METAL, 7 GAVETAS, COM AS SEGUINTES Características: Estrutura em chapas de aço conformadas. Possibilita o uso de cadeado.Possui sete gavetas.Alças fixas na parte superior. Pintura eletrostática. Dimensões mínima do produto: 53 x 22 x 36,5 cm.	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
4	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE, CAPACIDADE PARA 65L, SUPORTA ATÉ 120KG	UND	2	R$ 423,00	R$ 846,00
5	BOMBA SOLAR CENTRÍFUGA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, 108V, COM UMA VAZÃO DE 3,2M³/H, ATENDE UMA PROFUNDIDADE DE ATÉ 98M.	UND	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
33	PAINEL SOLAR, BI FACIAL 30MM, 580W.	UND	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00

Valor total desta OF: **R$ 45.076,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS
Dados para faturamento: Secretaria Municipal de administração
Endereço/CEP: Rua.Francisco delmondes s/n , Betânia do Piauí – PI, CEP 64753 - 000
CNPJ: 01.612.622/0001-33
Local de Entrega: Rua Angico s/n Bairro Cidade Nova, de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal

Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional. agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.

ID: 1FCB815055D64

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO ESTRUTURADO, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA I E II) E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTES MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO: MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-I (VOLUME II), MEUS PRIMEIROS TRAÇOS, CADERNO DE REGISTRO DO PROFESSOR – PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA, MATEMÁTICA 1º ANO – VOLUME 2, GRAFISMO E CALIGRAFIA: LETRAS CURSIVAS, MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-II (VOLUME II) E COLEÇÃO ABCD – LIVRO A, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL DO INSTITUTO ALFA E BETO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A PADRONIZAÇÃO METODOLÓGICA, FORTALECER O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E APOIAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação do **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrito no CNPJ sob o n º 08.458.084/0001-13, com endereço sito na Anel Viario Ayrton Senna, Quadra21, Lote 01d1, Parte g, escritório, bairro distrito industrial, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-329-tel: 34 3212-1314, tendo o valor de R$ R$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais), de forma que o valor citado anteriormente é

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, objetivando atender as necessidades desta prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, da Lei Nº 14.133/21, autorizo a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registra – se. Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí – PI, 04 de agosto de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.08.04 12:04:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

ID: 6F33FAA8B38F4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PELO PRESENTE TERMO, O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELO ART. 71, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21, RESOLVE **ADJUDICAR** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026**, CUJO OBJETO É A **"LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SEM OPERADOR, COMPOSTA POR MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INFRAESTRUTURA HÍDRICA, TERRAPLENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI."**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A EMPRESA **JBC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,** INSCRITA NO C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 50.738.231/0001-75.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026** à empresa **JBC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 50.738.231/0001-75, que ofertou o menor valor para os itens abaixo descritos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Motoniveladora** – Potência líquida mínima 140 HP, peso bruto 15.000 kg, largura da lâmina 3.000 mm. Sem operador, sem combustível.	HRA	2.250	332,80	748.800,00
2	**Rolo Compactador** – Vibratório, tipo pé de carneiro, potência 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11.950/13.300 kg, impacto dinâmico sem/com lastro 38,5/22,5 t, largura de trabalho 2.150 mm. Sem operador, sem combustível.	HRA	2.600	153,80	399.880,00
3	**Trator de Pneus** – Potência mínima 122 CV, tração 4x4, equipado com grade de discos. Sem operador, sem combustível.	HRA	1.687	118,52	199.943,24
4	**Caminhão-Pipa** – Peso bruto total mínimo 13.000 kg, distância entre eixos mínima 4,80 m, potência mínima 189 CV, equipado com tanque de aço para transporte de água, capacidade mínima de 6.000 L (6 m³). Sem operador, sem combustível.	HRA	1375	96,51	132.701,25

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: ADE232609C4D4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

CONTRATANTE: Município de Betânia do Piauí/PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob o n º 08.458.084/0001-13, com endereço sito na Anel Viario Ayrton Senna, Quadra21, Lote 01d1, Parte g, escritório, bairro distrito industrial, Uberlândia/MG, cep: 38.402-329

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO ESTRUTURADO, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA I E II) E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTES MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO: MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-I (VOLUME II), MEUS PRIMEIROS TRAÇOS, CADERNO DE REGISTRO DO PROFESSOR – PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA, MATEMÁTICA 1º ANO – VOLUME 2, GRAFISMO E CALIGRAFIA: LETRAS CURSIVAS, MEU LIVRO DE ATIVIDADES – PRÉ-II (VOLUME II) E COLEÇÃO ABCD – LIVRO A, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL DO INSTITUTO ALFA E BETO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A PADRONIZAÇÃO METODOLÓGICA, FORTALECER O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E APOIAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública.

VALOR GLOBAL: R$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: Ijosevan Coelho Damasceno, Prefeito Municipal.

Pela Contratada: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob o n º 08.458.084/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Totalizando um valor global de **R$ 1.481.324,49 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos),** vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 12 de agosto de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.08.12 11:15:52 -03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.